

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24 DE ABRIL DE 2023

Às 08h30 do dia 24 de abril de 2023, utilizando recursos de videoconferência, com a aprovação do Colegiado, realizou-se a 4ª Reunião Ordinária de 2023, do Conselho de Administração - CA do Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro, sob a presidência do Conselheiro Fernando André Coelho Mitkiewicz, com a participação dos Conselheiros César Augusto Guimarães, Deivi Lopes Kuhn e João Manoel da Cruz Simões. Também se fizeram presentes durante os trabalhos do Colegiado o Diretor-Presidente do Serpro, sr. Alexandre Gonçalves de Amorim, o Auditor Interno, senhor Carlos Moraes de Jesus e, no exercício das atividades da Secretaria-Executiva do Conselho, a senhora Neurani Souza Lima e a senhora Sara Franco Lustosa da Costa.

1. ABERTURA - O Presidente do Conselho abriu a reunião, verificando a presença do quórum e fazendo a leitura da pauta do dia e comunicando a ausência justificada do Conselheiro Rafael Bicca Machado. **1.1. Participantes da Diretoria Executiva - DIREX** - Com a aprovação do Presidente do Conselho, participaram da apresentação: Itens 4 a 9 da pauta, o Diretor de Relacionamento com Clientes, sr. André Cesero, o Diretor de Desenvolvimento Humano, sr. Alexandre Magno Galieta de Oliveira e o Diretor Jurídico e de Governança e Gestão, sr. Alexandre Henriques Brandão Maimoni. **1.2. Participantes dos temas apresentados:** Mediante convite do Presidente do Conselho, participaram da apresentação dos temas: Item 4 - Apreciação pelos membros presentes do Colegiado; Item 5 - a Superintendente de Gestão Financeira, sra. Edilene dos Reis Rocha Araújo, o Superintendente de Estratégia Comercial e Entrega, sr. Mauricio Pereira de Paiva, os Gerentes sr. Hélio Calado Falcão Júnior e sra. Renata Nunes Lazzarini e o Analista sr. Marcus José Gomes da Costa; Itens 6, 7 e 8 - a Superintendente de Controles, Riscos e Conformidade, sra. Ana Flávia Bastos Guedes Resende, a Corregedora, sra. Raquel de Carvalho Drummond de Sant' Ana, a Ouvidora, sra. Karina da Costa Bruno, o vice-presidente da Comissão de Ética, sr. Paulo Roberto Bogdanov Ramos e o Gerente, sr. Nilson Romero Michiles Junior; Itens 9 e 10 - não houve participantes, uma vez que o Colegiado deliberou durante a reunião pela apreciação do assunto em outra data. **2. COMUNICADOS E INFORMES - 2.1.**

Atas Disponibilizadas - Foram disponibilizadas, no repositório corporativo de documentos do Colegiado, para conhecimento e acompanhamento, as seguintes atas:

2.1.1. Conselho Fiscal - 2ª Reunião Ordinária e 1ª Reunião Extraordinária de 2023.

2.1.2. Diretoria Executiva - 5ª, 7ª, 10ª e 11ª Reuniões Ordinárias de 2023 e 5ª Reuniões Extraordinárias de 2023. O Colegiado registrou ciência do assunto.

2.2. Fim de mandato de membro do COAUD: Foram disponibilizadas, no repositório corporativo de documentos: (i) Ata-reuniao_ordinaria-2020-07; (ii) Termo de posse - Membro do COAUD - Adilson Herrero; (iii) Ata-3a AGE-2021-Estatuto Social do Serpro Art. 37 § 3º; (iv) Encaminhar Reeleição de membro do COAUD - Adilson Herrero e (v) Ata-da-6a-RCOAUDO-de-13-03-2023 item 4. Os documentos submetem à deliberação do Colegiado a definição pela Reeleição ou Eleição de novo membro do Comitê de Auditoria do Serpro, uma vez que o mandato do sr. Adilson Herrero finaliza em 31 de julho de 2023. Foi dado ciência ao Colegiado de que o referido membro manifestou a intenção em ser reconduzido. Foi informado ainda, que a opção pela eleição de novo membro segue um processo de seleção que exige um prazo maior para os trâmites da eleição, devendo ser iniciado com no mínimo 90 dias de antecedência. O Colegiado registrou ciência do assunto e optou por deliberar sobre a definição quanto à reeleição do membro ou pelo processo seletivo de novo membro na próxima reunião, em razão da alteração iminente da composição do Conselho de Administração.

2.3. Manifestação CA e CPE Eleição Fernando Ferreira ao Conselho de Administração

- Foram disponibilizados no repositório corporativo os seguintes documentos: (i) OFÍCIO_SEI_Nº_7789-2023-ME (30931388) 25 de abril de 2023 AGO; (ii) Edital de Convocação AGO 2023; (iii) Ofício CA_003163 Encaminha documentação PGFN AGO Serpro; (iv) Ofício_32814706; (v) Ata da 3ª RCPEE de 06.04.23; (vi) Ata da 15a RCAE de 12.04.2023; (vii) Ofício_33105242 e (viii) Ofício 003962 - Envio manifestação CA para AGO. Foi dado ciência ao Colegiado que a indicação do sr. Fernando Ferreira ao cargo de membro do Conselho de Administração, após manifestações do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração e do Conselho de Administração foi encaminhada à PGFN - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional para eleição na Assembleia Geral de 2023. O Colegiado registrou ciência do assunto.

2.4. Remuneração Membros Sociais e Estatutários - Foram disponibilizados no repositório corporativo os seguintes documentos: (i) Ofício_04085-2023 DIRAD_SEST_honorários_estatutários; (ii) Ofício circular nº_305-2023-MGI (Reajuste

Remuneração); (iii) Planilha Simulação Proposta 2023_2024 com reajuste SEST; (iv) Reajuste honorários 2023. Os documentos disponibilizados têm como objetivo dar ciência ao Colegiado sobre as diretrizes para elaboração da proposta de remuneração dos membros estatutários das empresas estatais, conforme Ofício Circular SEI nº 0305 /2023/MGI. O Colegiado registrou ciência do assunto.

2.5. Acompanhamentos da Auditoria Interna – abril/2023 - Em atenção ao disposto no Art. 19, Inciso XXVI, e Art. 42, § 3º, do Estatuto Social do Serpro o Diretor-Presidente do Serpro, senhor Alexandre Gonçalves de Amorim, se ausentou da reunião. Foram disponibilizados no repositório corporativo os seguintes documentos: (i) Acompanhamentos AUDIN_abril_2023 e (ii) Sumario Executivo - Abr_2023.

a) TCU – Auditoria Operacional para avaliar a Burocracia tributária da Administração Aduaneira do País. (Processo: TC 020.733/2022-4). O TCU, no âmbito de trabalho de Auditoria Operacional para avaliar a burocracia tributária da Administração Aduaneira do País, encaminhou relatório preliminar e solicitou pronunciamento contemplando a perspectiva do Serpro e as ações corretivas que pretende tomar.

b) TCU – Apurar os indícios de restrição à competitividade nos certames realizados pelo Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro) (Processo: TC 005.013/2023-2). O TCU, no âmbito de processo de Representação para apurar indícios de restrição à competitividade no Pregão Eletrônico nº 00128/2023 que tem por objetivo a contratação de manutenção para os produtos da suíte INCONTROL, encaminhou pedido de informações e documentos ao Serpro, por meio de Ofícios de Oitiva e Diligência.

c) Encerramento dos trabalhos de auditoria: 2023/007 – Trabalho realizado com o objetivo de avaliar o processo Gerenciar Comunicação e Marketing Institucional.

d) Encerramento dos trabalhos de auditoria: 2023/008 – Trabalho realizado com o objetivo de avaliar o processo Coordenar Gestão Contábil.

e) TCU – Auditoria para avaliar práticas irregulares em aquisições de software (Processo: TC 011.355/2022-0). O TCU concluiu o Relatório de auditoria com o objetivo de avaliar os riscos inerentes à execução contratual decorrente de aquisições de software.

f) TCU – Acompanhamento de controles críticos de Segurança Cibernética das organizações públicas federais (Processo: TC 036.301/2021-3). Em atendimento ao item 9.8.2 do Acórdão 1.768/2022-TCU-Plenário, o TCU encaminhou o Relatório Individual de autoavaliação com os resultados do Serpro relativos ao acompanhamento dos controles críticos de segurança cibernética das organizações públicas federais, bem como, o Relatório Comparativo de Feedback do

subgrupo no qual foi alocado. **g) TCU - Representação formulada pelo Ministério Público junto ao TCU (MPTCU), a respeito de possíveis irregularidades ocorridas na Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), relacionadas à edição de normativos. (Processo 026.991/2020-9).** O TCU informou sobre o Acórdão 397/2023-TCU Plenário, relativo ao processo de Representação formulada pelo Ministério Público junto ao TCU (MPTCU), a respeito de possíveis irregularidades ocorridas na Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), relacionadas à edição de normativos. No mérito, a Representação foi considerada prejudicada, por perda de objeto, quanto à suposta indisponibilidade de consulta pública de notas fiscais e improcedente quanto à monetização do serviço de prestação de informações, sendo os autos arquivados. **h) TCU – Representação referente à Pregão Eletrônico para contratação de Solução Contínua de Controle de Acesso e CFTV - Regional Brasília e São Paulo.) (Processo: 000.589/2023-3).** O TCU encaminhou ao Serpro o Acórdão 1830/2023-TCU-Primeira Câmara relativo à representação formulada por licitante em face de alegadas irregularidade na contratação de empresa especializada para locação de sistema integrado de segurança eletrônica, composta por Controle de Acesso e Circuito Fechado de TV (CFTV), pelo período de 48 meses, nas dependências das Regionais do Serpro em Brasília e São Paulo. Os Ministros do TCU acordaram em considerar prejudicada a continuidade do exame da Representação, diante do baixo risco, da baixa relevância e da baixa materialidade do objeto, determinando o arquivamento do processo. **i) CGU – Solicitação de Informações, no contexto de planejamento de ação de controle, sobre a atuação do SESMT no SERPRO (Processo: 00190.103670/2023-91).** A CGU, no contexto de planejamento de ação de controle, solicitou ao Serpro documentos e informações relacionadas à atuação do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho - SESMT no âmbito desta Empresa. **j) Auditoria Interna - Consulta a CGU - Compatibilização da Portaria CGU nº 2.737/2017 com a Resolução CGPAR nº 44/2022.** Em fevereiro de 2023, a Auditoria Interna registrou ciência quanto ao Ofício Circular SEI nº 25/2023/MGI que tratou da publicação da CGPAR nº 46, de 31/01/2023, a qual altera a Resolução CGPAR nº 44, de 30 de dezembro de 2022, que estabelece diretrizes e parâmetros de governança para estruturar as áreas de auditoria interna, corregedoria, ouvidoria, conformidade e gestão de riscos das empresas estatais federais, para prorrogar o início de sua vigência (02/05/2023). **k) Auditoria Interna -**

Alteração - Plano Anual de Auditoria Interna - Março/2023. Considerando a competência prevista no Art. 20º - § 3º da Deliberação AU – 010/2022: Regimento Interno da Auditoria Interna, o Auditor Interno apresentou aos membros do Comitê de Auditoria - Coaud, na 7ª reunião ordinária, realizada em 11/04/2023, as alterações realizadas no PAINT/2023. O Colegiado registrou ciência do assunto e solicitou **2.5.1.** Em relação ao (Processo: TC 020.733/2022-4), alínea a - Que seja encaminhado ao Colegiado a resposta do Serpro ao TCU, após tomar conhecimento, o Colegiado definirá a necessidade de apresentação pela Diretoria para discussão sobre o assunto; **2.5.2.** Acerca da alínea b, Processo: TC 005.013/2023-2 Suíte Incontrol - foi solicitado que a Diretoria apresente mais informações sobre o assunto, bem como as ações adotadas para reduzir a dependência tecnológica, além de solicitar que o assunto seja pautado em reunião posterior, para que seja tratado em um viés estratégico.

3. DEMANDA DE REUNIÕES ANTERIORES - Foi disponibilizado o seguinte documento: Acompanhamento de Demandas - 4ª RCAO de 2023. **3.1 - Demandas de Reuniões anteriores atendidas:** a) Acesso a histórico de reuniões dos demais Colegiados – Foram disponibilizados os seguintes documentos no repositório: (i) Email - Comunicação-CA - 14042023; (ii) Parecer Jurídico EMS_0089_2023 Acesso-Material-Reuniões-membros-CA; (iii) Ata da 3ª RCAO de 28.03.2023 - A Secretaria Executiva informou ao Colegiado que foi dado o acesso à pasta de histórico de reuniões dos demais Colegiados para todos os membros do Conselho de Administração, conforme demanda registrada na ata da 3ª Reunião Ordinária de 2023 e parecer Jurídico 0089-2023. O Colegiado registrou ciência do assunto.

3.2 - Ata da 2ª RCAO de 28.02.2023 - A Secretaria executiva informou ao Colegiado que a Ata da 2ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de fevereiro de 2023, a Deliberação GC 0052023 Regimento Interno do COAUD e a Deliberação GE 006 2023 Seguro de Responsabilidade Civil, aprovadas na referida reunião estão com pendências de assinaturas. O Conselheiro Deivi Lopes Kuhn faria a justificativa do motivo de ainda não ter assinado os referidos documentos, mas devido a um imprevisto teve que se ausentar da reunião antes de tratar o assunto. O Colegiado registrou ciência do assunto.

4. REGISTRO DO TERMO DE POSSE DE DIRETOR - Foram disponibilizados os seguintes documentos no repositório: (i) CNPJ BAIXADO 120423-ABHM; (ii) DISTRATO ABHM REGISTRADO 120423; (iii) Ata da 3ª RCPEE de 06.04.23; (iv) 04 - Ata da 14ª RCAE de 12.04.2023; (v) Termo de Posse. Foi registrado o Termo de Posse do senhor Alexandre Brandão Henriques Maimoni, eleito

na 14ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada no dia 12 de abril de 2023, e empossado no dia 17 de abril, ao cargo de Diretor Jurídico e de Governança e Gestão - DIJUG. Foi registrada a entrega do Documento referente à comprovação do encerramento do vínculo com a empresa ABHM Empreendimentos e Participações Ltda, antes da assinatura do Termo de posse, em cumprimento à condicionante registrada na Ata da 3ª Reunião Extraordinária do CPE. O Colegiado registrou ciência do assunto e desejou as boas-vindas ao senhor Alexandre Brandão Henriques Maimoni.

5. APROVAR A POLÍTICA DE COBRANÇA DE CONTAS A RECEBER - Foram disponibilizados os seguintes documentos no repositório: (i) Proposição Voto 016-2023 v2 - Política Cobrança; (ii) Apresentação política cobrança Versão Revisada 2023.04.13; (iii) Minuta_Deliberação GF 007_2023 - POLÍTICA DE COBRANÇA; (iv) Parecer_jurídico_0077_2023 vf e (v) Extrato da Ata 07a RDO de 15.02.2023. A Superintendente Financeira, sra. Edilene dos Reis Rocha Araújo, apresentou ao Colegiado a Política de Cobrança de Contas a Receber com as atualizações solicitadas pelo Colegiado na 3ª Reunião Ordinária de 2023. O Colegiado aprovou por unanimidade dos presentes a Política de Cobrança de Contas a Receber, mediante os ajustes na redação dos Itens da Deliberação:

5.1. a) Item 4.1.3 - ajustar a redação com a definição dos critérios, observando o valor, o prazo e a perspectiva de prescrição; b) Item 4.1.6 - acrescentar o termo “procedimentos”; c) Item 4.1.8 - inserir o termo “Avaliar”; d) Item 5.0 - acrescentar o subitem 5.4 - com a redação: “A Diretoria Executiva ficará responsável pela aprovação dos normativos vinculados à esta Política”.

6. APRECIAR O RELATÓRIO DE GESTÃO DA CORREGEDORIA (ANUAL) - Foram disponibilizados os seguintes documentos no repositório: (i) Apresentação - Relat. anual 2022 - Corregedoria; (ii) Respostas Corregedoria; (iii) Relatório Anual 2022 – Corregedoria e (iv) Extrato de Ata da 8a RDO, de 23.02.2023 - Item 4. A Corregedora, sra. Raquel de Carvalho Drummond de Sant’Ana, apresentou o Relatório de Corregedoria referente ao exercício de 2022, além de esclarecer as questões elencadas pelos Conselheiros, constantes do item 5.1 do Relatório da Corregedoria, bem como, as respostas aos questionamentos constantes do item 5.2 e registradas na ata da 9ª Reunião Extraordinária de 2023. O Colegiado registrou ciência do assunto e solicitou

6.1. Retirar o item 5.1.3, pág. 6, e o item 7, pág. 8, referente ao registro da informação: “Quando a denúncia está relacionada a Conflito de Interesses ou Trabalho Remoto, a possibilidade do denunciado ser Analista é 2,21x maior.”, bem como o registro na pág.

11, item 10, do Relatório da Corregedoria, uma vez que no gráfico probabilidade e ocorrência, há uma informação similar à do cargo de Analista, quando se refere ao cargo de auxiliar; 6.2. Na apresentação, item 2 - Procedimentos Operacionais: Adequar a informação do gráfico com o título, com a inserção dos valores numéricos no gráfico ou alterando o título, a fim de que as informações fiquem coerentes; 6.3. Que a Diretoria Executiva revise o processo da Corregedoria, avaliando a necessidade de alteração, além de avaliar a atuação da instância recursal por órgão colegiado e que seja apresentada a proposta ao Conselho de Administração; 6.4. Que seja solicitada a emissão de parecer jurídico avaliando: a) O risco jurídico pela manutenção da autoridade julgadora recursal no cargo de Coordenador do Comitê de Integridade, conforme norma TR 011 e TR 012, vigentes; b) O risco jurídico de sobrestar os julgamentos de recurso em rito sumário e PAD, conforme norma TR 011 e TR 012, até que tenha a definição de quem seria competente para atuar na alçada de autoridade julgadora recursal; c) O risco jurídico em aguardar a validação do Conselho de Administração quanto à esfera recursal administrativa do Serpro, após manifestação da Corregedoria Geral da União, em resposta à consulta efetuada pela Corregedoria do Serpro, em 03/03/2023; d) O risco jurídico e possibilidade de reversão judicial, caso a Corregedoria do Serpro não cumpra o normativo interno vigente da esfera recursal (Coordenador COINT) e procedimento correcional (prazos e tempestividade), com objetivo de atendimento a determinação de sobrestamento do julgamento de recursos, até que se tenha a definição de quem seria competente para este julgamento. Foi solicitado ainda, que o referido parecer jurídico seja apresentado ao CA em reunião extraordinária com a brevidade que a situação requer, visando evitar a perda de prazos; 6.5. Que seja avaliado se há uma participação desproporcional dos empregados lotados na divisão de processos da corregedoria como membros de comissões processantes em processos disciplinares e que o resultado da avaliação seja apresentado ao CA; 6.6. Que seja acrescentada a informação esclarecendo os critérios para a definição de quantitativos referentes a Denúncias, Investigações e Resultados, na pág.6, itens 5.1.1 e 5.1.2 do Relatório da Corregedoria.

7. APRECIAR O FLUXO DA CORREGEDORIA - Foram disponibilizados no repositório corporativo os seguintes documentos: (i) Apresentação abril-2023 Corregedoria versão final; (ii) DD GO 025 2023 e (iii) Extrato da Ata 13a RDO de 29.03.2023. Em atendimento à demanda do Colegiado registrado nas Atas da 10ª Reunião Ordinária de 2022 e na 3ª Reunião Ordinária de 2023, foi

apresentado ao Colegiado o fluxo da Corregedoria, discorrendo sobre Inter-relacionamento dos Temas, Atribuições e Competências e a base legal que delibera sobre a atuação da Corregedoria. O Colegiado registrou ciência do assunto.

8. ACOMPANHAR O RELATÓRIO DE INTEGRIDADE - (ANUAL) - Foram disponibilizados no repositório corporativo os seguintes documentos: (i) Apresentação do Relatório de Integridade 4º trimestre de 2022; (ii) Respostas - Relatório Integridade; (iii) Fluxo detalhado de apuração das Denúncias Corregedoria; (iv) [VF] Relatório de Integridade Institucional 4º trimestre de 2022. A Superintendente de Controles, Riscos e Conformidade, apresentou o Relatório de Integridade Anual, esclarecendo as questões elencadas pelos Conselheiros, constantes dos itens 4.1, 4.2 e 4.3 do Relatório, conforme registros na ata da 9ª Reunião Extraordinária de 05 de abril 2023. Foi solicitada ainda, a aprovação do Conselho de Administração para a unificação do Relatório de acompanhamento com as informações referentes aos temas Integridade, Ouvidoria e Corregedoria. O Colegiado registrou ciência do assunto, aprovou a proposta para o acompanhamento dos temas Integridade, Ouvidoria e Corregedoria em um único relatório e solicitou que:

8.1. Acerca do risco - Reputação e Imagem Negativa (RE-08), a Direx adote ações visando a implementação de controles na gestão de crises.

9. SUPERVISIONAR EVOLUÇÃO DO PLANO DE METAS SOBRE O BENEFÍCIO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (ANUAL) - Foram disponibilizados no repositório corporativo os seguintes documentos: (i) 2022 Plano de Metas PAS_Encerramento e (ii) Ata 08a RDO de 23.02.2023. Foi apresentado ao Colegiado o resultado do encerramento do Plano de Metas do Benefício de Assistência à Saúde referente ao ano 2022, discorrendo sobre o alcance das metas, com destaque para a Previsão da implantação do Programa de Atenção Domiciliar (PAD) a partir de maio de 2023 e a Previsão de implementar o Programa de Atenção Primária à Saúde (APS) a partir de julho de 2023, com o potencial de reduzir em torno de 25% a o custeio do público-alvo. O Colegiado registrou ciência do assunto.

10. USO DE LOWCODE COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO - Foram disponibilizados no repositório corporativo os seguintes documentos: (i) LCAP-EstrategiaSerpro-202304. Por deliberação do Colegiado esse assunto foi transferido para a próxima reunião.

11. RESULTADOS DE 2022 E O PLANO DE AÇÃO PARA 2023 - ESTRATÉGIA ESG – ECOAMBIENTAL, SOCIAL E GOVERNANÇA DO SERPRO - Foram disponibilizados no repositório corporativo os seguintes documentos: (i) ESGTec - Apresentação

CA_resumo_executivo abril23 – v3 e (ii) Extrato da Ata 12a RDO de 22.03.2023- Item 3.

Por deliberação do Colegiado esse assunto foi transferido para a próxima reunião. **12.**

ASSUNTOS GERAIS - O Colegiado confirmou a data da 5ª Reunião Ordinária no dia 29 de maio de 2023, a partir das 08h30, a ser realizada na Sede do Serpro, em Brasília.

13. ENCERRAMENTO - Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e eu, Neurani Souza Lima, por ordem do Presidente do Conselho, lavrei a presente ata, que foi apresentada, dentro do prazo regimental, para ser assinada pelos Conselheiros e por mim.

FERNANDO ANDRÉ COELHO MITKIEWICZ

Presidente do Conselho

CÉSAR AUGUSTO GUIMARÃES

Conselheiro

DEIVI LOPES KUHN

Conselheiro

JOÃO MANOEL DA CRUZ SIMÕES

Conselheiro

NEURANI SOUZA LIMA

Secretária-Executiva